



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.855 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.120,25 (Nove mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1650 de 06 de março de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ. 2.164	MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL FRANCISCO TOZZI	
486	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	356,64
Proj./Ativ. 2.188	MANTER O FUNDEB - ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	
476	3.1.91.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	1.360,61
Proj./Ativ. 2.189	MANTER O FUNDEB - ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	
478	3.1.91.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	2.087,12
Proj./Ativ. 2.191	MANTER O FUNDEB - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	
481	3.1.91.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	677,27
Proj./Ativ. 2.192	MANTER O FUNDEB – ESC. MUL. PROFESSOR MICHEL KAIRALLA	
483	3.1.91.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	1.063,53
Proj./Ativ. 2.193	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	
485	3.1.91.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	3.196,70
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
Proj./Ativ. 2.021	MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
504	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	378,38

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ. 2.164	MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL FRANCISCO TOZZI	
185	3.1.90.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	356,64
Proj./Ativ. 2.188	MANTER O FUNDEB - ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	
147	3.1.90.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	1.360,61
Proj./Ativ. 2.189	MANTER O FUNDEB - ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY	
152	3.1.90.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	2.087,12
Proj./Ativ. 2.191	MANTER O FUNDEB - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	
159	3.1.90.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	677,27
Proj./Ativ. 2.192	MANTER O FUNDEB – ESC. MUL. PROFESSOR MICHEL KAIRALLA	
164	3.1.90.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	1.063,53
Proj./Ativ. 2.193	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS	
169	3.1.90.13.00.00.00.00.1102 Obrigações Patronais	3.196,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Órgão: 08

Unidade: 02

Proj./Ativ. 2.021

344

3.1.90.13.00.00.00.1000 Obrigações Patronais

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

378,38

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2007, 64^o da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL